

Lei nº 179

O Prefeito municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo;

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu sanciono a seguinte lei;

O Soro do município de Santa Leopoldina por seus representantes.

Decreta

Art.º 1.º - Lica denominada "Praça do Conde de Berrê", a praça principal da localidade de Santa Maria de Jetibá, sede do Distrito de Jetibá, deste município.

Art.º 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

são em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Santa Leopoldina, 13 de março de 1968.

Santo Antônio, 13 de março

Prefeito municipal.